



**DECRETO Nº 2.718 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 11/01/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

Publ. nº 1333

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Saquarema, 10 de janeiro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.718 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1325	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	400.000,00	-
1327	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.40.04.00.00	170401	100.000,00	-
1337	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.40.01.00.00	170401	1.500.000,00	-
1339	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.11.00.00	170401	-	2.000.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

Saquarema, 10 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita